



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.634

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

150.000,00

02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	302	10.302.0044.2031.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS MEDICO HO	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	06 00
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	409	08.244.0055.2042.0000	MANUTEN DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	82	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA		
	420	08.243.0056.2043.0000	MANUTEN DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	60.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	81	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-150.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.634

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA, 01 de FEVEREIRO de 2018

PREFEITO MUNICIPAL